





Designação do Projeto | Assistência Técnica 2019/2021

Código do Projeto | CENTRO-10-6177-FEDER-000031

Objetivo Principal | Assegurar o apoio logístico, administrativo e financeiro à Autoridade de Gestão do PO Regional – Centro, no âmbito do exercício da gestão das competências delegadas, enquanto Organismo Intermédio.

Região de Intervenção | Centro

Entidade beneficiária | Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Data de aprovação | 19-12-2019

Data de início | 01-01-2019

Data de conclusão | 31-12-2021

Custo total elegível | 576.495,89€

Apoio financeiro da União Europeia | 490.021,51€

Apoio financeiro público nacional/regional | 86.474,38€

A operação Assistência Técnica 2019/2021 pretende desenvolver iniciativas que visem a concretização do PO numa lógica de proximidade aos agentes económico, para o eficaz e eficiente desenvolvimento das suas competências de gestão delegadas pela Autoridade de Gestão, designadamente, as que respeitam à realização das atividades abaixo identificadas, de forma a contribuir para o cumprimento das metas físicas e financeiras definidas nos respetivos regulamentos, que estabelecem o modelo de governação e as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais financiados pelos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI):

- ✓ Assegurar um bom sistema de gestão, acompanhamento e avaliação, bem como garantir, em articulação com a Autoridade de Gestão, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de concursos para apresentação de candidaturas;
- √ Contribuir para o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais beneficiários e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa Operacional Regional Centro 2020 para a estratégia de publicidade e de promoção do PO;
- ✓ Assegurar a realização de ações de divulgação do Programa Operacional Regional Centro 2020, sem prejuízo dos mecanismos e Plano de Comunicação próprios da Autoridade de Gestão;

- ✓ Apoiar a Autoridade de Gestão na implementação do sistema de informação;
- ✓ Apoiar e aconselhar os beneficiários finais;
- ✓ Assegurar a gestão e o acompanhamento físico, administrativo e financeiro das operações aprovadas;
- ✓ Acompanhamento da implementação dos projetos: contacto com os coordenadores de projetos aprovados, apoio durante a fase de concretização das ações do projeto e de preparação dos pedidos de pagamentos;
- ✓ Assistência e análise das modificações de projeto: orçamentais, dos prazos de realização e de conteúdos;
- ✓ Acompanhamento dos procedimentos de gestão financeira definidos pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020;
- ✓ Coordenação do dispositivo de acompanhamento financeiro, da validação das despesas e das auditorias.